

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 053/QCG/DGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Comissão para Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Cíveis da PMMT, relativo ao exercício de 2023, fins de progressão vertical na carreira.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V e XIV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que estabelece novas regras para a realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos cíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos cíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho para atuar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, designando os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Ten Cel PM Neder Salles de Siqueira - Presidente;

1º Ten PM Elenildo Santana Dantas - Membro;

2º Ten PM RR Vitorino Teixeira Lyra - Membro;

2º Sgt PM Valmir Rodrigo de Oliveira - Membro;

3º Sgt PM Jucene Cristina dos Reis - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique, Registre e Cumpra-se.

(original assinado)

ALEXANDR CORREA E MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7f8a1ce6**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)